

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser contratados os produtos.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Aquisição de material de artesanato para realização da oficina de artesanato na Casa de Cultura Luciola Albino.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Sacaria	Metro	150	10,50	1.575,00
02	Oxford Bege	Metro	80	9,00	720,00
03	Oxford Cinza	Metro	80	9,00	720,00
04	Renda para Acabamento	Metro	200	1,99	398,00
05	Alfabeto	Unid.	10	3,50	35,00
06	Flores	Unid.	10	3,50	35,00
07	Frutas	Unid.	20	3,50	70,00
08	Animais	Unid.	10	3,50	35,00
09	Palito de Picolé	Unid.	1000	0,04	40,00
10	Palito de Churrasco	Unid.	1000	0,04	40,00
11	Bolinha de Isopor – Pequena	Unid.	500	0,15	75,00
12	Massa biscuit - Branca	Kg.	15	40,20	603,00
13	Papel Carbono - Amarelo	Unid.	200	1,80	360,00
14	Papel Decoupage – Estampas variadas	Unid.	200	3,50	700,00
15	Caixinha M.D.F – 15X15X10	Unid.	12	9,00	108,00
16	Agulha de mão - Costura	Unid.	50	5,50	275,00
17	Toalhinhas Bolsa - Variadas	Unid.	200	2,50	500,00

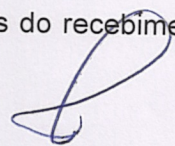
3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

3.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando e registrando as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

3.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução/entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

3.4 - Realizar a entrega de todo o material no prazo de até 20 dias contados do recebimento da autorização de fornecimento.



4 - DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

4.1 - A aquisição de materiais para artesanato é fundamental, considerando que, os materiais serão utilizados em diversas atividades planejadas na oficina de artesanato para a comunidade local, que trará benefícios significativos para a comunidade, como o desenvolvimento de habilidades, potencialmente gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os participantes que decidem transformar suas habilidades em empreendimentos próprios.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 - Como desenvolvido e provado acima, a contratação por dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Estima-se o valor contratual em R\$ 6.289,00 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais).

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído.

7.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.3 - Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de até 10 dias após o recebimento de todo o material e emissão da nota fiscal.

7.4 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

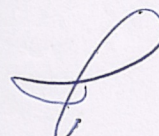
8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 - A contratada deverá efetuar a entrega na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Alzira Moraes Prata, nº 66, Centro, Tabuleiro-MG.

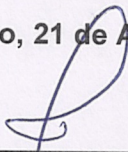
9 - MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma direta por dispensa de licitação, observando os valores estimados da contratação, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/21.



9.2 - Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

Tabuleiro, 21 de Agosto de 2024



Wander Ap. de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo